



**PARECER CONCLUSIVO ANUAL 2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3855/2017**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 - CONVÊNIO Nº 013/2018**

**Entidade:** Associação de Atenção Humanitária Saúde  
**Endereço:** Av. Pereira da Silva nº 928, Jardim Santa Rosália  
**Município:** Sorocaba  
**CEP:** 18.095-340  
**CNPJ:** 10.546.201/0001-42  
**Instrução:** 02/2020

**I - Da localização e regular funcionamento da Entidade, finalidade estatutária e descrição do objeto.**

A Entidade foi fundada em 10 de outubro de 2008, como Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos. No município de Salto, atende a gestão e manutenção de 01 (uma) Residência Terapêutica, localizada na Rua Marechal Deodoro esquina com a Rua Rio Branco Nº 767, Centro em Salto/SP, desde 06/03/2018, cujo objeto é a convocação de entidade sem fins lucrativos para implantar, instalar, manter e gerir 01 (uma) moradia na modalidade Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, previamente avaliados e encaminhados pelas equipes de desinstitucionalização da área técnica de Saúde Mental da Secretaria da Saúde.

A Entidade tem como finalidade estatutária:

- Promover atividades em defesa dos direitos sociais;
- Prestar assistência às pessoas portadoras de patologias e transtornos emocionais, psíquicos, neurológicos e outros, que necessitem de atendimento hospitalar, centro de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Ambulatório de Saúde Mental e Ações de Saúde Mental (em serviços de Atenção Básica e Hospitais Gerais) e afins;
- Prestar serviços técnicos multiprofissionais, para ressocialização de pacientes portadores de patologias e transtornos emocionais, psíquicos ou neurológicos, incluindo também programas de apoio à desinstitucionalização para os moradores de Hospitais Psiquiátricos;
- Proporcionar atendimentos em Centros Comunitários de Atenção em Saúde Mental (oficinas terapêuticas, centros de convivência etc...);
- Promover atividades psicopedagógicas, realizar campanhas informativas sobre os transtornos mentais, com objetivo de orientar, minimizar preconceitos e estigmas, junto à sociedade, familiares e cuidadores;
- Favorecer a participação em eventos culturais, visando a humanização aos dependentes de tais cuidados;
- Criar oportunidades de estágio, treinamento, pesquisa e assessoria a entidades públicas e privadas, nas áreas acima descritas, visando contribuir para a melhoria na assistência;
- Agilizar através da prestação de serviços, documentação, respaldo jurídico e demais necessidades, a fim de que os portadores de patologias e transtornos emocionais, psiquiátricos e neurológicos, tenham condições de receber assistência previdenciária e outros benefícios;
- Oferecer e ou criar serviços hospitalares.



## II – Relação dos repasses concedidos.

RELAÇÃO DE REPASSES		
REURSO MUNICIPAL		
Nº	DATA	VALOR
1113	31/01/2020	R\$ 23.645,11
2446	28/02/2020	R\$ 26.229,11
4506	31/03/2020	R\$ 26.745,11
5573	22/04/2020	R\$ 26.745,11
7541	29/05/2020	R\$ 26.745,11
9329	30/06/2020	R\$ 26.745,11
10673	31/07/2020	R\$ 26.745,11
12213	31/08/2020	R\$ 26.745,11
13602	30/09/2020	R\$ 11.854,89
15099	30/10/2020	R\$ 26.745,11
16559	30/11/2020	R\$ 29.780,44
18239	18/12/2020	R\$ 38.600,00
<b>TOTAL REPASSADO</b>		<b>R\$ 317.325,32</b>

RELAÇÃO DE REPASSES		
REURSO FEDERAL		
Nº	DATA	VALOR
1182	31/01/2020	R\$ 11.854,89
2590	28/02/2020	R\$ 11.854,89
4173	31/03/2020	R\$ 11.854,89
5783	22/04/2020	R\$ 11.854,89
7787	29/05/2020	R\$ 11.854,89
9110	30/06/2020	R\$ 11.854,89
10765	31/07/2020	R\$ 11.854,89
12349	31/08/2020	R\$ 11.854,89
13724	30/09/2020	R\$ 26.745,11
15356	30/10/2020	R\$ 11.854,89
16834	30/11/2020	R\$ 8.819,56
<b>TOTAL REPASSADO</b>		<b>R\$ 142.258,68</b>

**Total repassado no ano 2020: R\$ 459.584,00.**

### III – Da prestação de contas, sanções e penalidades.

A Prestação de contas anual foi recebida pela Secretaria de Saúde em 09/04/2021, sendo que as demais prestações encaminhadas durante o ano de 2020, foram apresentadas dentro dos prazos pactuados.

A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade e não apresentou vícios insanáveis. Não houve devolução de recursos não aplicados.

### IV – Dos valores aplicados no objeto do repasse e eventuais glosas.

Foram aplicados, conforme demonstrativos encaminhados a esta secretaria, o valor de R\$ 456.122,76.

Recurso não aplicado: R\$ 6.660,48

Não houve devoluções/glosas referente ao objeto

### V – Devolução de eventuais glosas, saldos e autorização formal para utilização em exercício subsequente.

Saldo anterior = R\$ 2.842,16

(+) Saldo entre valor repassado e despesas = R\$ 3.461,24

(+) Recurso não aplicado = R\$ 6.660,48

(-) Devoluções/glosas = R\$ 0,00

Total autorizado para utilização em exercício subsequente: R\$ 12.963,88.



---

## **VI - Atividades desenvolvidas com os recursos repassados e resultados alcançados.**

Os recursos repassados custeiam os cuidados integrais dos 10 moradores, desde moradia a alimentação, promovem a ressocialização, voltada para o convívio com a sociedade, frequentando feiras, mercados, passeios, acompanhamento nos serviços de saúde. Em 2020 as metas referentes a ressocialização foram prejudicadas, pois o mundo enfrentou a Pandemia pelo novo coronavírus, e o distanciamento social foi preconizado como medida preventiva de transmissão do vírus. Dessa forma, as ações que envolviam passeios ou reuniões que poderiam gerar aglomerações, tiveram que ser evitadas.

Os moradores contam com a assistência de uma equipe de 1 Técnico de enfermagem e 5 cuidadores (03 diurnos e 2 noturnos) que se revezam em turnos prestando assistência 24 horas aos moradores.

Recebem atenção individual de acordo com suas dificuldades, com os recursos são possíveis as realizações de inclusão social e terapêutico com a contratação de profissional como músico terapeuta, materiais para artesanato e pintura.

Durante fiscalizações, são observadas as manutenções prediais e mobílias, cuidados gerais dos moradores, assim como roupas e higiene pessoal, sempre observando um alto nível dos cuidados prestados pelos colaboradores da ATHUS, sendo este sempre humanizado.

Diante dos relatórios e fatos encaminhados a esta Secretaria, cumpre-nos declarar que o Plano de Trabalho proposto no termo de convênio foi cumprido.

## **VII - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas no Termo de Convênio nº 013/2018 – Processo Administrativo n.º 3855/2017. A Associação de Atenção Humanitária à Saúde tem cumprido sua proposta de trabalho, em consonância com as finalidades registradas na Secretaria da Saúde.

## **VIII – Da disponibilização, pela Entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria.**

A Entidade disponibilizou, em cada prestação de contas mensal do ano 2020, todos os comprovantes de despesas efetuadas com os recursos provenientes de deste convênio.

## **X – Identificação do tipo de repasse e nº do ajuste nos comprovantes de gastos.**

Constatou-se, por meio das cópias dos comprovantes de gastos efetuados com os recursos deste convênio, enviados mensalmente para prestação de contas, que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, e o número do convênio.

## **XI – Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.**

Constatou-se a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, tendo a Entidade apresentado Certidões Negativas de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Contribuições Previdenciárias – INSS e de Tributos Federais.



---

**XII – Do atendimento dos princípios constitucionais da Administração Pública.**

Constatou-se que a Entidade atendeu aos princípios constitucionais como o de legalidade, personalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência.

**XIII – Do controle interno do órgão concessor.**

Janaína de Castro

CPF: 278.137.278.19

Responsável pelo Controle Interno desde 04/11/2016.

Eu, Fábio Roberto Sartório, Secretário Municipal de Saúde, declaro que recebi a referida prestação de contas da Entidade **Associação de Atenção Humanitária à Saúde**. Sou de Parecer que a mesma está correta, atendendo os preceitos contidos na **Instrução de 02/2020** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e merece ser aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Salto, 28 de abril de 2021.



**Fábio Roberto Sartório**  
Secretário de Saúde

**Ao**

**EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SOROCABA - UR9**